

8.2. – Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados.

8.2.1. – Não existem.

8.2.2. – Não existem.

8.2.3. – O activo imobilizado tem vindo a ser valorizado ao custo de aquisição e parte ao custo de produção. O método utilizado para o cálculo das amortizações do exercício foi o das quotas constantes.

O montante anual de provisões foi determinado de acordo com as seguintes percentagens:

- 50% para dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;
- 100 % para dívidas em mora há mais de 12 meses.

8.2.4. – Não existem.

8.2.5. – Não existem.

8.2.6. – Não existem movimentos na conta 43.1 – Despesas de Instalação.

Na conta 43.2 – Despesas de Investigação e Desenvolvimento, estão contabilizados os projectos referentes à obtenção de novos conhecimentos técnicos, nomeadamente na área da Cartografia e Urbanização.

8.2.7. – Os mapas dos movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes do balanço e as respectivas amortizações constam em anexo.

Activo Bruto: no Período de 2010 foram efectuadas alienações no valor de 529.636,92€ e transferências e abates no valor de 443.908,64€.

Amortizações e Provisões: as regularizações efectuadas neste período foram no valor de 120.014,35.

8.2.8. – A desagregação do activo imobilizado consta em mapa anexo.

8.2.9. – Não existem.

8.2.10. – Não houve reavaliações.

8.2.11. – Não existem.

8.2.12. – Na conta 42.2.1.06 Edifícios – Escolas, está incluído o valor global de 289.880,00 €, que se encontra em poder de terceiro em regime de comodato

8.2.13. – Bens utilizados em regime de locação financeira constam em mapa anexo.

8.2.14. – Ainda não arrolados.

8.2.15. – Ainda não arrolados.

8.2.16. – Entidades participadas constam em mapa anexo.

8.2.17. – Não existem.

8.2.18. – Não existem.

8.2.19. – Não existem.

8.2.20. – Não existem.

8.2.21. – Não existem.

8.2.22. – O valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros consta em mapa anexo.

8.2.23. – Não existem.

8.2.24. – Não existem.

8.2.25. – Não existem.

8.2.26. – O mapa da descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança, consta em mapa anexo.

8.2.27. – O desdobramento das contas de provisões acumuladas consta em mapa anexo.

8.2.28. – Na conta 51 (Património), 594.979,77 € correspondem a rectificações ao Inventário inicial.

Na conta 59 (Resultados Transitados), 597.534,98 corresponde à transferência do resultado líquido do ano anterior e 115.191,61 € corresponde a rectificações a anos anteriores.

8.2.29. – O Mapa da Demonstração do Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas consta em mapa anexo.

8.2.30. – Não existe.

8.2.31. – O mapa das demonstrações de resultados financeiros consta em mapa anexo.

8.2.32. - O mapa das demonstrações de resultados extraordinários consta em mapa anexo.

8.3. – Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução.

8.3.1. – Os mapas de modificações orçamentais constam em anexo.

8.3.2. – Os mapas de modificações ao plano plurianual de investimentos constam em anexo.

8.3.3. – O mapa da contratação administrativa consta em anexo.

8.3.4. – Transferências e Subsídios:

8.3.4.1. – O mapa de transferências correntes de despesa consta em mapa anexo.

8.3.4.2. - O mapa de transferências de capital de despesa consta em mapa anexo.

8.3.4.3. – O mapa de subsídios concedidos consta em mapa anexo.

8.3.4.4. - O mapa de transferências correntes de receita consta em mapa anexo.

8.3.4.5. - O mapa de transferências de capital de receita consta em mapa anexo.

8.3.4.6. – Não existem.

8.3.5.1. – Não existem.

8.3.5.2. – Não existem.

8.3.6. – Endividamento:

8.3.6.1. – O mapa de empréstimos consta em mapa anexo.

8.3.6.2. – O mapa de outras dívidas a terceiros consta em mapa anexo.